

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de 2021.

Concede desconto para pagamento em parcela única do IPTU referente ao exercício de 2022.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2022.

Parágrafo único. As datas de pagamento, assim como a forma de parcelamento, serão definidas pelo Calendário Fiscal a ser decretado pelo Executivo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando a Egrégia Câmara para apreciação e posterior aprovação dos Nobres Vereadores, visa a conceder um desconto de 10% (dez por cento) para pagamento do IPTU em parcela única.

Ao longo dos anos, o Município vem concedendo tal benefício aos contribuintes como atrativo e forma de diminuir a inadimplência e conseqüentemente aumentar a arrecadação.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de dezembro de 2021.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, que o benefício concedido aos contribuintes, com o desconto no pagamento da parcela única do IPTU para o exercício de 2022, encontra-se previsto na proposta orçamentária e não afeta as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual – PPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de dezembro de 2021.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.